



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.356 DE 12 DE Junho DE 2001

Dispõe sobre reajuste de tarifa
 para o Serviço de Táxis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo nº 18.904/01 e considerando a inflação acumulada no período de 01/07/96 a 28/05/01, bem como a variação nos preços dos diversos insumos incidentes sobre o Serviço de Táxis, ocorrida no mesmo período;

DECRETA:

ART. 1º As tarifas do Serviço de Táxis, no Município de Taubaté, ficam reajustadas na seguinte conformidade:

- I- R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)
Unidade Taximétrica – por quilometro rodado
- II- R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos)
 para a Bandeirada
- III- R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)
 para o quilometro rodado na Bandeira I
- IV- R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos)
 Para o quilometro rodado na Bandeira II
- V- R\$ 12,00 (Doze reais)
 para a Hora Parada

ART. 2º As tarifas estabelecidas pelo presente Decreto poderão ser cobradas durante 60 (sessenta) dias mediante o uso de tabela, visada pelo Gabinete do Prefeito, Departamento de Serviços Urbanos, e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, até que os taxímetros sejam adaptados às novas tarifas.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º - Somente terá valor para efeito de cobrança aos usuários as tabelas originais, vedado o uso de cópias reprográficas.

Art. 4º - A Fiscalização do Serviço de Táxi será procedida pelo órgão competente do Departamento de Serviços Urbanos, acompanhada de pelo menos um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

Parágrafo Único - Poderá ser solicitada a presença de um Policial Militar para acompanhamento dos trabalhos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 15 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de junho de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PI GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

amaf